



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 294/2001.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ASPECTOS BIOLÓGICOS DA OSTRADO MANGUE **Crassostrea rhizophorae** (Guilding, 1828): PRODUÇÃO DE SEMENTES, CARACTERIZAÇÃO CONQUÍLIO-MALACOLÓGICA, ESTUDO DO CICLO GAMATOGÊNICO E PARASITOLOGIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 165/2001 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004960/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ASPECTOS BIOLÓGICOS DA OSTRADO MANGUE **Crassostrea rhizophorae** (Guilding, 1828): PRODUÇÃO DE SEMENTES, CARACTERIZAÇÃO CONQUÍLIO-MALACOLÓGICA, ESTUDO DO CICLO GAMATOGÊNICO E PARASITOLOGIA”, a ser desenvolvido sob a coordenação do Professor JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DE BARROS, do Departamento de Pesca desta Universidade, com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: Professor ALFREDO OLIVEIRA GALVEZ, da UFRPE, Professora ISAÍRAS PEREIRA PADOVAN, da Universidade Federal de Pernambuco, Professor CARLOS AZEVEDO, da Universidade de Oporto – Portugal, e LUIS OTÁVIO BRITO DA SILVA, acadêmico da UFRPE, o qual será executado no Museu de Malacologia, em parceria com o Departamento de Histologia e Embriologia da Universidade Federal de Pernambuco e com a Universidade de Oporto – Portugal, tendo como objetivo geral testar e desenvolver a produção em massa de sementes da ostra de mangue em laboratório, com vista ao seu cultivo, e como objetivos específicos: a) Dominar a técnica de reprodução induzida da **Crassostrea rhizophorae**; b) Acompanhar as fases de crescimento da espécie, de larva até seu tamanho comercial; c) Realizar estudo comparativo do crescimento e engorda das sementes em ambientes de cultivos distintos; d) Definir os parâmetros ótimos da água que otimizem a produção das sementes; e) Estudo do ciclo gametogênico sob a ótica da M.O. e M.E.; f) Caracterização conquílio-morfométrica da concha inequivalve, de pediveliger, à idade comercial; g) Estudo de protoparasitismo através da utilização da hemolinfa e do músculo adutor; h) Cultivo de Microalgas. O referido Projeto tem o seu término



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 294/2001 DO CEPE).

previsto para o mês de julho de 2003, conforme consta do Processo Nº 23082.004960/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de dezembro de 2001.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =